

## DECRETO Nº 2.630, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 1.774, de 25 de março de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, indicados por seus pares:

Órgão/Entidade		Representante	Função
GOVERNAMENTAL	Departamento de Assistência Social	Idiones Maria Bruni Padilha	Titular
		Luana Vergínia Ribas	Suplente
	Departamento de Saúde	Cleni Salete Telles	Titular
		Alexandra Sigmar da Silva	Suplente
	Departamento de Esporte e Lazer	Daverson Colle da Silva	Titular
		Ademir Flach	Suplente
	Departamento de Educação e Cultura	Silvana Tonial Confortin	Titular
		Amanda de Souza Lourenço	Suplente
NÃO GOVERNAMENTAL	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Elsa Bellé Rama	Titular
		Mariana Antes	Suplente
	Representantes de pessoas com deficiência	Cleci Zanlucchi	Titular
		Joel Pereira Rodrigues	Suplente
		Carlinhos Telo	Titular
	Pastoral da Criança	Dileto Zago	Suplente
		Maria Inês Telli	Titular
	Doraci Ferla	Suplente	

Alterado pelo Decreto 2.766, de 03 de junho de 2016

Alterado pelo Decreto 2.777, de 24 de junho de 2016

**Art. 2º** A Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD será composta pelos seguintes membros eleitos dentre os titulares:

- I – Presidente: Cleci Zanlucchi;
- II – Vice-presidente: Carlinhos Tello;
- III – Secretária: Elza Bellé.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro